



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA *anu*
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

085

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N^o 2.610 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE INFANTIL.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Parque Infantil, localizado no Distrito de Canas, ao lado do ESTÁDIO MUNICIPAL "ARTHUR DOMINGUES QUINTAS", passa a denominar-se PARQUE INFANTIL MUNICIPAL "REGINA BRUNO MARTON".

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de agosto de 1988.

Carlos Eugênio Marcondes
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de agosto de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =